

Processo 1104393

Prestação de Contas Municipal

Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Claro

Exercício de 2020

Ref.: Exp. n. 8/2022, dessa Câmara, por meio do qual encaminha o documento eletrônico nº 9000941800/2021.

À Secretaria da Segunda Câmara,

Por meio da documentação em referência o Senhor José Sebastião César Lemos, Prefeito Municipal de Carmo do Rio Claro, apresenta defesa acerca dos apontamentos realizados pelo Órgão Técnico por ocasião da análise da Prestação de Contas daquele Município, Processo nº 1104393, relativa ao exercício de 2020.

Em que pese a defesa ter sido apresentada de forma extemporânea, faz necessária sua análise, em prol do princípio da verdade material.

Assim, determino que a documentação em questão seja juntada ao Processo nº 1104393 – Prestação de Contas do Município de Carmo do Rio Claro, exercício de 2020.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Análise das Contas de Governo Municipais para nova análise e, em seguida, ao Ministério Público de contas para manifestação.

Tribunal de Contas, 19/01/2022.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator